



Sul UFMS

EDITAL PAEXT/2018 - TUTORIAL

1. NOVO SIGPROJ - LOGIN E ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS:

1.1. Com o objetivo de facilitar a submissão de projetos, a partir deste Edital a UFMS adotará, como ferramenta de gestão de projetos, o **NOVO Sigproj**, desenvolvido em parceria da Agetic com o Ledes/FACOM e utilizando uma tecnologia mais moderna que o anterior. Além disso, o novo Sigproj, denominado de Sigproj-UFMS, permitirá que, em breve, haja a integração dos dados com todos os sistemas da UFMS, facilitando o levantamento de indicadores e também a análise de dados.

1.2. Os projetos submetidos e aprovados até o ano de 2017, por enquanto, permanecerão no Sigproj-MEC (<u>https://sigproj1.mec.gov.br</u>) e, a partir do ano de 2018, todos os editais de Ensino, Pesquisa e Extensão estarão disponíveis no Sigproj-UFMS, no endereço <u>https://sigproj.ufms.br</u>.

1.3. Para facilitar o acesso dos pesquisadores e extensionistas da UFMS, aqueles que possuem cadastro no Sigfundect deverão utilizar o mesmo usuário e senha daquele sistema. Os extensionistas que não possuem cadastro no Sigfundect mas possuem cadastro no Sigproj-MEC, igualmente deverão utilizar usuário e senha deste último. Por fim, os extensionistas que não possuem cadastro no Sigfundect e nem no Sigproj-MEC, deverão clicar no link "Não Sou Cadastrado".

1.4. No seu primeiro login você deverá atualizar/complementar todos os seus dados cadastrais. Após o acesso, o extensionista poderá visualizar todos os editais da UFMS.

1.5. Havendo qualquer dificuldade de acesso contate imediatamente a equipe da Cex/Proece (cex.proece@ufms.br, 3345-7938, 3345-7244, 3345-7238, 3345-7426, 3345-7235).

2. ELABORAÇÃO, SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – ETAPA 1 (SEI):

2.1. Todas as propostas, em quaisquer das modalidades, deverão ser iniciadas pelo seu coordenador mediante abertura de processo no SEI (<u>https://sei.ufms.br</u>), observando as seguintes orientações básicas:

2.1.1. Tipo de processo: Escolher o tipo "Extensão: Ação de Extensão";

2.1.2. Especificação: preencher com o nome do edital, título da ação de extensão e nome do/a coordenador/a, como no exemplo: "PAEXT/2018 – Programa Pessoas Idosas – Coordenador: Almir Ribeiro Tavares";

- 2.1.3. Interessados: incluir a Unidade Proponente e a Cex/Proece;
- 2.1.4. Nível de acesso: Público;
- 2.1.5. Salvar.

2.2. Coordenador deve incluir um novo documento:

- 2.2.1. Escolher o tipo "Detalhamento da proposta de ação de extensão"
- 2.2.2. Nível de acesso: Público
- 2.2.3. Preencher o documento com as informações solicitadas e assinar (digitalmente)

2.3. Coordenador deve encaminhar o processo para avaliação e parecer da Comissão Setorial de Extensão (CSE-UNIDADE), diretamente ou via Unidade Proponente;

2.4. Comissão Setorial de Extensão deve avaliar os itens de sua competência, registrar e assinar (digitalmente) seu parecer diretamente no SEI, encaminhando imediatamente o processo para avaliação pelo Conselho da Unidade Proponente;

2.5. Unidade Proponente deve emitir Resolução diretamente no SEI e devolver processo ao Coordenador da Proposta;

2.6. Coordenador salva em seu computador três arquivos do processo: 1) Detalhamento da Proposta de Ação de Extensão; 2) Parecer da Comissão Setorial de Extensão, e 3) Resolução do Conselho da Unidade.





EDITAL PAEXT/2018 – TUTORIAL

3. <u>ELABORAÇÃO, SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – ETAPA 2 (SIGPROJ):</u>

3.1. Coordenador deve acessar o Sigproj (<u>https://sigproj.ufms.br</u>) e ali fazer o registro da proposta, incluindo o preenchimento de todas as informações solicitadas, em especial com atenção para:

3.1.1. Subitem 1.1, manter o mesmo título informado no "Detalhamento da proposta de ação de extensão"; escolher a faixa de valor correspondente; área(s) de conhecimento; duração em número de meses (em princípio, somente programa deve ultrapassar o mês de dezembro de 2018); área temática, e modalidade;

3.1.2. Subitem 1.2, anexar os arquivos obrigatórios (baixados do correspondente processo no SEI, ou seja, Detalhamento da Proposta de Ação de Extensão, Parecer da Comissão Setorial de Extensão e Resolução do Conselho da Unidade); os outros anexos estão disponíveis e não são obrigatórios mas, uma vez existentes, podem impactar na avaliação da proposta (ATENÇÃO: o anexo "Plano de Aplicação" destina-se a informar, exclusivamente, ARRECADAÇÃO ou RECURSOS DE TERCEIROS; portanto, os recursos que forem solicitados à UFMS devem ser informados e detalhados APENAS no item 3 da proposta no Sigproj);

3.1.3. Subitem 1.3, preencher resumo, palavras-chave e síntese do projeto;

3.1.4. Subitem 1.4, informar a abrangência geográfica da ação de extensão;

3.1.5. Subitem 2.1, incluir os demais membros que compõem a proposta e definir suas funções; lembrar-se que é obrigatória a participação de discentes de graduação da UFMS na equipe; IMPORTANTE: neste novo Sigproj todos os membros incluídos na equipe deverão, individualmente, aceitar o convite de participação no projeto e, para isso, cada membro deve entrar na sua área restrita do SIGPROJ e aceitar o convite, conforme figura ilustrativa abaixo:



3.1.6. Subitem 2.2, preencher as etapas/fases, nominando cada atividade-fim que compõem a metodologia (que deverão ter sido mais explicadas no "Detalhamento de proposta de ação de extensão"), mês de início, duração (em meses), indicando, para cada atividade, o nome do membro da equipe mais diretamente responsável e todos os outros membros a ela vinculados; inserir e repetir até incluir todas as atividades;

3.1.7. Item 3 (e respectivos subitens), detalhar e justificar a previsão orçamentária da proposta;

3.1.8. A previsão de recepção de recursos de terceiros e/ou arrecadação, quando existente, deve ser informada no subitem 3.6 e, somente neste caso, deverá ser preenchido e anexado no subitem 1.2 o "Plano de Aplicação";

3.2. Finalizado o preenchimento e anexados todos os documentos obrigatórios (e os disponíveis que se fizerem necessários), verificar a existência de pendências e, quando não existentes, submeter a proposta.

Após a submissão, aguardar a divulgação dos resultados, parcial e final, conforme cronograma definido no Edital.

O Edital completo está disponível para consulta no Sigproj-UFMS (<u>http://sigproj.ufms.br</u>), assim como na página da Proece: <u>https://proece.ufms.br/edital-no-8-proece-de-02-de-marco-de-2018</u>.

Consulte o Edital e, caso permaneçam dúvidas ou encontre dificuldades no acesso ao Sigproj, contate a equipe da Cex/Proece pelo e-mail <u>cex.proece@ufms.br</u> ou pelos telefones 3345-7938, 3345-7244, 3345-7238, 3345-7426, 3345-7235.